PUBLICADO DOC 01/04/2010, PÁG. 99

PARECER Nº 224/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 505/2002.**

De autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca, o presente projeto de lei dispõe sobre a instalação de refeitório para servidores das unidades escolares municipais, e dá outras providências.

O projeto objetiva readequar a estrutura física dos estabelecimentos de ensino municipal da rede pública já em uso, assim como os novos estabelecimentos a serem construídos para serem dotados de espaço próprio para que os professores possam fazer suas refeições.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo às fls 05 e 06, o qual insere tópico relacionado ao presente projeto no Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após a realização de duas audiências públicas, emitiu parecer favorável, na forma de substitutivo ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que atende o interesse público na medida em que, ao formular melhoria nas condições de trabalho do professor da rede municipal de ensino, cria melhores condições de conforto para o/a professor(a) da rede municipal para a realização de sua refeição.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/03/2010.

Claudinho de Souza - PSDB – Presidente
Jooji Hato - PMDB – Relator
Alfredinho - PT
José Olímpio – PP
Cláudio Fonseca - PPS
Marco Aurélio Cunha - DEM